

Nova Xavantina-MT, 31 de maio de 2023.

Requerimento - GAB/Ver.CACR-2023

Exmo. Senhor **Elias Bueno de Souza**Presidente da Câmara Municipal – Nova Xavantina-MT

Assunto: Afastamento para o exercício de cargo de Secretário – Artigo 18, I da Lei Orgânica Municipal.

Excelentíssimo Presidente,

Tendo em vista a portaria de número 572/2023, a qual nomeia este parlamentar para o cargo de Secretário, e de conformidade com o que preceitua o artigo 18, I, e 43, ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que preveem esta possibilidade, com resguardo do cargo/mandato de vereador, serve o presente requerimento para comunica-lo do afastamento da vereança, para o exercício do cargo mencionado, deixando ressalvado e resguardado o seu direito para retorno a qualquer momento.

Uma vez consolidado o afastamento, requer que se dê a chamada do respectivo suplente do partido, com a ciência ao mesmo de que este parlamentar requerente pode retornar a qualquer momento, ao exonerar-se do cargo de Secretário, conforme estipula o artigo 18, I e §1º, da Lei Orgânica Municipal, com redação da emenda de número 006 de novembro de 2021, e do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente.

Carlos Antonio Cunha Resende

Vereador Autor

## Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT www.novaxavantina.mt.gov.br

## PORTARIA Nº 572/2023

Dispõe sobre a nomeação de **Carlos Antônio Cunha Resende**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de modo especial, nos termos do art. 18, inciso I, § 1º e no que couber demais dispositivos; combinado o com § 3º do art. 90 do Regimento Interno do Poder Legislativo; em conformidade com o preconizado na Lei Municipal n.º 2.335, de 21 de dezembro de 2021 – que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Nova Xavantina, e dá outras providências e suas alterações posteriores; e demais legislação que trata da matéria e, considerando a viabilidade do pleito conforme o Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro (artigo 16 da Lei Complementar 101/2000) – nº 36/2023; resolve:

- Art. 1º Nomear Carlos Antônio Cunha Resende para exercer a função em confiança de Secretário Municipal da Cidade, junto a Secretaria Municipal da Cidade, fazendo jus e opção pelos vencimentos pertinentes ao cargo.
- Art. 2º Nomear Carlos Antônio Cunha Rezende para exercer interinamente a função em confiança de Secretário Municipal de Infraestrutura, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, sem ônus para o município.
- Art. 3º As nomeações de que tratam os arts. 1º e 2º desta Portaria, serão efetivadas após a tramitação junto ao Legislativo Municipal da licença do mandato de Vereador para o desempenho de atribuições no interesse do município nos cargos de Secretário Municipal da Cidade e, interinamente de Secretário Municipal de Infraestrutura.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
  - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 31 de maio de 2023.

JOAO MACHADO NETO:5819802411

Assinado de forma digital po JOAO MACHADO NETO:58198024115 Dedos: 2023.05.31 16:05:43

João Machado de Neto – João Bang Prefeito Municipal